PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 04 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE: O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO 3º SGT QPCPM DEIVISSON SILVA MACIEL, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o **Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista,** nos termos do decreto legislativo nº 737/2017, ao 3º SGT DEIVISSON SILVA MACIEL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 12:55:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao 3º Sargento QPCPM Deivisson Silva Maciel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa vista

O homenageado ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima em 20 de fevereiro de 2014, por meio do Curso de Formação de Soldados (CFSD). Após sua formação, realizou estágio no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), junto à Companhia de Força Tática, onde atuou em patrulhamento tático e em operações na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e na Cadeia Pública. Em 2016, concluiu o 10º Curso de Especialização em Força Tática.

No ano de 2017, integrou a primeira turma do Curso de Operações de Choque (1º COC) da Polícia Militar de Roraima, passando a atuar em ocorrências de alta complexidade, como controle de rebeliões, reintegrações de posse, segurança em eventos e patrulhamento urbano e rural.

Ao longo da carreira, realizou importantes qualificações, dentre as quais se destacam: Curso de Formação de Sargentos (CFS), 19ª Instrução de Nivelamento e Conhecimento para Grandes Eventos (Força Nacional), Curso de Arma de Incapacitação Neuromuscular e Curso de Proteção de Dignitários.

Desde fevereiro de 2021, integra a equipe de segurança do Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, função que exerce até a presente data, evidenciando a confiança institucional em seu trabalho.

Com quase 13 anos de serviços prestados, possui diversos elogios e condecorações, destacando-se pela disciplina, compromisso e dedicação à segurança pública. Dessa forma, a concessão da honraria constitui justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade. Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 04 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 12:55:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR